

**INDICAÇÃO**

N.º:  
**114/05**

**JOSÉ C. DA SILVA E CLÁUDIA R. OLIVEIRA**

**PPS**

, Senhores Vereadores:

**INDICAM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO  
PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR NO DISTRITO DE  
VILA CARDOSO, EM NOSSO MUNICÍPIO.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr.º **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mostrando-lhes a necessidade urgente da instalação **do PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR no Distrito de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de Julho de 2005.

*José Carvalho da Silva*  
**VEREADOR**

*Cláudia R. de P. M. de Oliveira*  
**VEREADORA**

## JUSTIFICATIVA

N.º:  
114/05

**JOSÉ C. DA SILVA E CLÁUDIA R. OLIVEIRA**

**PPS**

### JUSTIFICATIVA

*Prezados Senhores:*

O Distrito de Vila Cardoso tem apresenta população fixa elevada e necessita receber serviços públicos que contemplem os munícipes que lá residem.

O atendimento na área de saúde precisa ser reestruturado com a entrada de programas oferecidos pelo poder público e que melhorem o atendimento à comunidade.

A reestruturação do modelo de saúde no distrito passa pela implantação do PSF, que possui estratégias de forma a garantir o acesso a serviços baseados na promoção da saúde e fortalecimento do vínculo com a comunidade. No programa há a promoção da saúde com a assistência e tratamento chegando às moradias o que melhora a qualidade de vida da população e a consolida os sistemas locais de saúde e o Sistema Único de Saúde.

Portanto, visando a melhoria do atendimento e saúde da população do Distrito de Vila Cardoso, solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.<sup>as</sup>, no sentido ***da implantação de um Posto de Saúde da Família no Distrito de Vila Cardoso.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de Julho de 2005.

*José Carvalho da Silva*  
**VEREADOR**

*Cláudia R. de P. M. de Oliveira*  
**VEREADORA**